

ATA 7/2020 - CAP-RGT/DAA-RGT/DRG/RGT/IFSP

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAM – CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, CÂMPUS REGISTRO. Osseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, às quatorze horas e cinco minutos, deu-se início à quadragésima segunda Reunião Ordinária do CONCAM, a sexta do ano de 2020. A Reunião contou com a presença dos conselheiros Rogério Haruo Watanabe, Eder da Silva Ribeiro e Paulo Silas Oliveira—representando a classe docente; Edson Luis Xavier, Lucas Pinheiro Correa (suplente) e Yamara de Almeida Nepomuceno – representando a classe técnico-administrativa; Rafael de Moraes Rocha e Suelen Cristina Rosa— representando a classe dos discentes foi presidida pelo Diretor Geral do Câmpus e presidente do CONCAM, Walter Augusto Varella, e secretariada por José Otávio Gengo Junior.

ABERTURA DA REUNIÃO Constando o quórum regimental, o Presidente deu por aberta a Reunião, sugerindo não fazer a leitura da ATA da Reunião anterior, pois todos os Conselheiros já a haviam recebido e conferido previamente, o que todos concordaram. Como nenhum Conselheiro manifestou apontamentos para correção, foi colocado em votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, o presidente deu início às questões do dia, passando-se então para a **PAUTA 1) Proposta de suspensão do processo seletivo referente oferta de turma ingressante para o segundo semestre do ano de 2020, do curso “Técnico em Logística” – Pauta proposta pelo Presidente Walter Augusto Varella – preleitora: Heleni Sousa dos Santos Ferreira**— Diretora Adjunta Educacional; O presidente passa a palavra à Diretora Adjunta Educacional, que explica se este o único curso com oferta semestral de turmas do Câmpus Registro; A Diretora aponta a enorme dificuldade enfrentada para que todos os alunos já matriculados tenham acesso ao ensino remoto, uma vez que as atividades, que estavam paralisadas desde março, recomeçaram em agosto, e que, devido ao fato de ser notória a importância do primeiro ano de atividade do aluno na Instituição, na criação dos vínculos necessários, e havendo a possibilidade legal de não ofertar pontualmente o curso por conta da situação da pandemia, levou a questão para reuniões com a Coordenadoria do Curso, na pessoa do professor José Roberto Herrera Cantorani e equipe. Decidiu-se então, considerando também o fato das dificuldades encontrada em formar turmas no meio do ano, e que abertura do curso já na modalidade de ensino remoto poderia prejudicar a continuidade do mesmo, em não ofertar as vagas para o segundo semestre. Retomando a palavra, o Presidente ressalta que esta é uma situação apenas para o período atual, tendendo-se a normalizar-se no ano seguinte, o que foi confirmado pela Diretora Heleni. O Presidente pergunta aos Conselheiros se ficou clara a argumentação apresentada e o trâmite que se seguiu, passando pela Coordenaria do Curso, Diretoria Adjunta e Diretoria Geral. Afirma que acredita que, uma vez que há Legislação que suporta a decisão tomada, caberia ao Conselho de Câmpus apenas a Ciência do ocorrido, porém, colocará para aprovação abrindo a palavra para manifestação dos nobres Conselheiros. Como não houve manifestação, foi colocado em votação, sendo APROVADO pela unanimidade dos presentes. Passa-se, então para a **PAUTA 2) Criação da Empresa “Provale Junior” – Pauta proposta pelo Presidente do ConCam – Walter Augusto Varella – preleitor: Professor Jurandir Domingues Junior, Coordenador de Extensão do Câmpus Registro do IFSP.** O Presidente abre a pauta agradecendo aos alunos do Curso de Engenharia de Produção pela iniciativa, que, segundo o mesmo, entenderam o real motivo de se formar uma Empresa Junior, pois é uma ferramenta institucional importante para o alavancamento de processos de geração de conhecimento tecnológico e renda, além de ir em encontro com o ímpeto da Gestão atual, no que se refere ao desenvolvimento do Vale do Ribeira e demais cursos do Câmpus. Agradece também ao professor Jurandir e passa a palavra ao mesmo. O Professor Jurandir explica que o Projeto começou por iniciativa dos alunos, que pretende-se atender à Legislação do IFSP e as vigentes no país visando o pleno funcionamento da Empresa, fazendo a apresentação do logotipo criado e da equipe, apresentando também um panorama da situação das empresas Junior no país e no estado, especificando que a Provale Junior ficará vinculada ao núcleo de Campinas. Também explica que além da necessidade da regularização da Empresa no âmbito do IFSP, inclusive com a aprovação do Conselho Superior, também é possível registrá-la como pessoa jurídica comum, com a obtenção de CNPJ próprio e todas as incumbências legais e jurídicas cabíveis na legislação brasileira. Cita, como exemplo, a empresa Alphamec Jr, de Araraquara, que possui registro como pessoa jurídica, mas não está efetivamente regularizada no âmbito do IFSP, o que pode ocasionar algumas limitações, como por exemplo, negação de cessão de espaço físico dentro das dependências do IFSP, servidores que por ventura atuarem apoiando a empresa não poderiam lançar essa atividade em seus planos de trabalho e a impossibilidade de participar de Editais. Após uma interrupção por dificuldades de conexão, o professor explica que será realizada uma pesquisa visando estabelecer a amplitude de atuação da empresa, junto à Associação Comercial e as Prefeituras da Região. Demonstra um rol de serviços dos quais a empresa estará inicialmente capacitada para começar as atividades, demonstra os passos do processo de criação da empresa que já foram cumpridos, as anuências obtidas, faltando a anuência da Coordenação do Curso, que depende de Reuniões do NDE e do Colegiado de Curso, e o encaminhamento que será realizado do “Termo de permissão de uso não Remunerado”, que trata-se de uma solicitação à Direção Geral do Câmpus, que se seja cedido um espaço com infra-estrutura adequada para o funcionamento da Empresa sem ônus para a mesma. Explica ainda que após a etapa de aprovação pelo Conselho de Câmpus, ainda faltarão as aprovações pelo Conselho de Extensão e pelo Conselho Superior. Termina ressaltando que os alunos envolvidos no projeto são tanto os mais antigos (que se formarão em breve) como os mais novos no curso (que se formarão num espaço de tempo mais distante), o que garantirá a consolidação da Empresa depois de regularizada e autorizada a funcionar, colocando-se à disposição para responder os questionamentos nos nobres Conselheiros, afirmando que o objetivo da preleção foi a de obter a aprovação da ConCam ao projeto, agradecendo a oportunidade e desculpando-se pelas dificuldades com a conexão. Com a palavra, o Presidente ressalta que, como explicado na preleção, cabe à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção apenas a anuência ao projeto, e não uma autorização. Também faz ressalva ao *slide* demonstrado pelo professor Jurandir com a tramitação do processo, onde, equivocadamente, a etapa de envio do “Termo de permissão de uso não Remunerado” aparece antes da aprovação do ConCam, quando o correto, seria aparecer depois. Aproveita para informar ao Professor Jurandir que provavelmente o espaço a ser destinado não será grande, por conta das restrições de espaços vagos no Câmpus. Em resposta a questionamento do Presidente, o Professor Jurandir explica que foi enviado, previamente, na

ocasião do envio da pauta, aos nobres Conselheiros, para apreciação prévia, o Projeto, o Estatuto e Ata de formação da Empresa para embasamento. O Presidente, então, passa a palavra aos nobres Conselheiros para considerações. O Conselheiro docente Eder da Silva Ribeiro manifesta-se parabenizando o professor Jurandir e os alunos envolvidos pelo trabalho realizado, que acredita ter sido árduo, e opina que, uma vez que não há a necessidade da entrega do “Termo de permissão de uso não Remunerado”, por conta do erro na montagem do *slide*, não vê motivos impeditivos para a aprovação do projeto. O Conselheiro docente Rogério Haruo Watanabe também parabeniza o professor Jurandir e os alunos envolvidos pela iniciativa, que acredita ser de muita valia para a sociedade. A Conselheira técnica administrativa Iamara de Almeida Nepomuceno também parabeniza os envolvidos, pois acredita que conciliar a teoria e a prática já no processo de formação é algo imprescindível. Como nenhum outro Conselheiro quis manifestar-se, o Presidente retoma a palavra, perguntando ao professor Jurandir se alunos de outros cursos poderão participar de projetos na Empresa, o que o professor responde que sim, inclusive sendo muito bem-vindos e, se futuramente, também poderão fazer parte da Diretoria. O professor também responde que sim, que o objetivo da empresa é tornar-se multi-curso, porém, desde que resolvido em Assembleia, como manda a norma para pessoas jurídicas. Comenta também que a empresa começou no curso de Engenharia de Produção porque somente estes alunos tiveram a iniciativa, e que também há a intenção de integração com a rede do IFSP e outras empresas Junior, no intuito de buscar competências que por ventura necessitem. Ainda em resposta a questionamento do Presidente, o professor Jurandir explica que, em relação aos valores e patrimônio auferidos aos projetos, a empresa Junior, por ser uma entidade jurídica à parte do IFSP terá os ônus e os bônus de sua gestão inclusive na questão de que seus membros respondem civilmente e juridicamente pela mesma, mas é possível colaborar com o Câmpus. Como não havia mais dúvidas a serem dirimidas, foi colocado em votação e APROVADO pela unanimidade dos presentes. **ENCERRAMENTO D REUNIÃO** Sendo assim, nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e cinquenta minutos, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária, em que esteve ausente a Conselheira discente Daniela Zanella de Almeida. Eu, José Otávio Gengo Junior, lavrei a presente ata, que deverá ser assinada por todos os participantes da Reunião. Registro, 16 de setembro de 2020.

Paulo Silas Oliveira _____
Rogério Haruo Watanabe _____
Eder da Silva Ribeiro _____
Edson Luis Xavier _____
Iamara de Almeida Nepomuceno _____
Lucas Pinheiro Correa _____
Suelen Cristina Rosa _____
Rafael de Moraes Rocha _____
José Otávio Gengo Junior _____
Walter Augusto Varela _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Iamara de Almeida Nepomuceno, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 07/10/2020 18:26:24.
- Edson Luis Xavier, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 08/10/2020 11:49:21.
- Jose Otavio Gengo Junior, AUX EM ADMINISTRACAO, em 07/10/2020 16:03:12.
- Rafael de Moraes Rocha, RG1905392 - Discente, em 07/10/2020 16:12:49.
- Paulo Silas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/10/2020 16:13:29.
- Walter Augusto Varela, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 07/10/2020 16:17:09.
- Lucas Pinheiro Correa, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 07/10/2020 16:47:14.
- Rogério Haruo Watanabe, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/10/2020 16:51:26.
- Eder da Silva Ribeiro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/10/2020 17:10:25.
- Suelen Cristina Barbosa de Souza Rosa, RG3001792 - Discente, em 07/10/2020 17:11:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103381
Código de Autenticação: f1c0f4871a

